



PORTARIA PROGEPE Nº 1938, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23411.008130/2019-72.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 19/08/2019 a 16/11/2019, ao(a) servidor(a) EMERSON RABELO, matrícula siape 1895993, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) Campus Astorga, para participação no curso de JAVA 8 Para Web, pela instituição Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA MESQUITA, Pro-Reitor(a)**, em 25/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338596** e o código CRC **23A6C7E3**.

